



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

PARECER Nº 39/2024

EMENTA: Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 23/2024.

A partir da diligência realizada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
ITEM	EMPRESA: MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 08.388.921/0001-85 GRUPO 1		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
6.7.4, "a", do TR (4438827) e 19.06, "a", do Edital 38/2024 (4623303)	Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), preferencialmente	4703184	Atende
6.7.4, "b", do TR (4438827) e 19.06, "b", do Edital 38/2024 (4623303)	PL ou Capital Social mínimo de 10% do valor da futura contratação, por grupo de itens	4703184	Atende

6.7.4, "c", do TR (4438827) e 19.06, "c", do Edital 38/2024 (4623303)	Certidão Negativa de Falência	4703184	Atende
---	--------------------------------------	---------	--------

2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2024, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 08.388.921/0001-85, GRUPO 1.

Em 19 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE), em 19/11/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4704436** e o código CRC **68935240**.